

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA DIGITAL GERAL E EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES CELESTISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTRACOOPT, entidade sindical, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.139.333/0001-39, código sindical - 913.000.812.26983-0, sito a Rua das Rosas, nº 08, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.128, em Cuiabá - MT, por intermédio do seu Presidente, Sr. Fabio Viana Pereira, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ambos do seu Estatuto da Entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem virtualmente, conforme a Lei. 14.309/2022 art. 4º que trata sobre as assembleias virtuais e suas regras, sendo no endereço eletrônico, www.sintracoopt.com.br/inscricoes.html, após a inscrição o link para a participação estará disponível: CONVOCAÇÃO Dia 04/06/2023; Domingo, às 08:00h na primeira chamada com 2/3 dos trabalhadores e segunda chamada as 08:30h com qualquer quórum aos trabalhadores celetistas nas Cooperativas em Cooperativas Agrícolas, Cooperativas Agropecuárias, Cooperativas Agroindustriais, Cooperativas de Saúde, Cooperativas Odontológicas e Operadoras de Plano de Saúde, Cooperativas de Crédito, Cooperativas de Consumo, Cooperativas Habitacionais, Cooperativas Educacionais, Cooperativas de Produção, Cooperativas de Infra-Estruturas, Cooperativas Minerais, Cooperativas de Transportes, Cooperativas Especiais, Cooperativas de Trabalho, bem como os Trabalhadores Celetistas das Cooperativas Centrais das Federações de Cooperativas e Confederações de Cooperativas, inclusive da cadeia produtiva, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ambos do seu Estatuto da Entidade, sindicalizados ou não; Para apreciar, discutir e aprovar o rol (lista) de reivindicação, com vistas para a negociações de acordos coletivos de trabalho e da Convenção coletiva de trabalho a ser negociado com o Sindicato Patronal OCB - Organização e Sindicato das Cooperativas no Estado do Mato Grosso na base de atuação sindical, para renovação dos itens econômicos acordos coletivos na data base 01/07/2023 à 30/06/2024, a assembleia geral e extraordinária será digital, através do seguinte endereço eletrônico, www.sintracoopt.com.br/inscricoes.html, aos interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, tal cadastro, exigirá o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia, que servirá também como lista de presença, a entidade Sindical Sintracoopt, se compromete a guardar em absoluto sigilo, o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá o seu voto secreto computado através de uma janela virtual, na hora da deliberação pelo Presidente da assembleia, com o devido tempo para a votação e apuração digital em tempo real, dando voz a quem solicitar com perguntas que serão direcionado a diretoria, bem como de forma transparente para a realização de todas assembleia, a mesma será na sede do SINTRACOOPT/MT, no endereço, sito Rua Das Rosas, 08, Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá - MT, a cada assembleia os delegados sindicais de cada cooperativa, na assembleia especifica, deverão estar presencialmente com os demais diretores. Serão deliberados, apreciados, discutidos e aprovados os seguintes itens:

- a) - Aprovação da ATA da assembleia anterior;
- b) - Apresentação, discussão E aprovação do rol de reivindicação para termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho para cada cooperativa e convenção coletiva de trabalho, para o exercício de 01/07/2023 à 30/06/2024;
- c) - Autorização para diretoria contratar advogados e economistas para o acompanhamento das negociações e caso infrutíferas as negociações, acompanhamento em mesa redonda no Ministério da Economia/ Ministério do trabalho e emprego e Ministério Público do Trabalho e que ainda infrutíferas as tratativas negociais instaurar dissídio coletivo de trabalho junto ao tribunal regional do trabalho da 23ª Região e possíveis recursos ao Tribunal Superior do Trabalho e ações oriundas das negociações em recurso especial e extraordinários, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF);
- d) - Discussão e aprovação de data para o encerramento das negociações de cada e para cada cooperativa que não poderá se exceder mais que 60 dias;
- e) Discussão e aprovação de delegados para participar da assembleia geral extraordinária digital com vistas para aprovação de rol de reivindicação para o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho com a OCB - Sindicato e Organização das cooperativas no Estado de Mato Grosso, para o exercício 01/07/2023 à 30/06/2024 os delegados devem ser associados e quites com a tesouraria dos sindicatos.
- f) Atualização de endereço da entidade Sindical;
- g) Assuntos Gerais.

A assembleias obedecerão ao quórum estatutário em primeira convocação meia hora antes e em segunda convocação conforme dia e horário de cada assembleia convocada marcado acima, o quórum será com dois terços dos associados presentes em primeira convocação e em segunda convocação com a presença de no mínimo 10 associados presentes, porém

com aprovação pela maioria de votos dos presentes.

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Fabio Viana Pereira

Presidente SINTRACOOB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fc96f72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar